



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 055/2016

DATA: 14/07/2016

*SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

**-Considerando o falecimento do Senhor JOSÉ
MILTON CORDEIRO, pai do atual secretário de Administração e Finanças
da Prefeitura Municipal,**

**-Considerando tratar-se de Ex-contador da
Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal com relevantes serviços
prestados ao município de Marcelândia,**

**-Considerando tratar-se de cidadão pioneiro que
acompanhou *pari passu* o processo de emancipação deste município,**

**-Considerando tratar-se de protótipo de homem
de bem, cidadão emérito, que aqui constituiu sua família, conduzindo-a de
forma exemplar, sendo este documento uma justa homenagem a tão
grande figura pública,**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias
no Município de Marcelândia.

Artigo 2º - Em virtude deste Decreto ficam canceladas
todas as festividades oficiais do Município durante o luto oficial.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2016.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal